



13298709



08026.002485/2020-41



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando
de Migrantes

ATA DA XV REUNIÃO TÉCNICA

NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (NETP'S) E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM'S)

Data: 27 de outubro de 2020

Local: Plataforma *Teams* (*online*)

Horário: 14:30 h – 17:30 h

Participantes: Anexo 1 – Relação dos Participantes

Objetivos da reunião

1. Apresentar as perspectivas da CGETP para 2020/2021;
2. Apresentar os informes da Divisão de Articulação da Rede e Gestão do CONATRAP;
3. Apresentar o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo no Brasil, na perspectiva do NETP/BA;
4. Apresentar os impactos nas rotinas e fluxos de trabalho dos Núcleos e Postos em decorrência da pandemia de coronavírus (NETP/RJ e SP).

Abertura

- Secretário Nacional de Justiça – Claudio de Castro Panoeiro;
- Diretora do Departamento de Migrações - Lígia Neves Aziz Lucindo;
- Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP) – Renata Braz

A Coordenadora Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Senhora Renata Braz, fez a abertura da reunião e passou a palavra para o Secretário Nacional de Justiça, Dr. Cláudio de Castro Panoeiro que fez a saudação inicial ressaltando a importância da pauta do combate ao tráfico humano enquanto responsabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para o desenho de políticas públicas que construam soluções nacionais. Além disso, afirmou que a perspectiva do Ministro André Mendonça acredita na valorização do diálogo, partindo do micro para o macro, onde a participação dos Estados é fundamental para a construção de soluções nacionais. Por fim, afirmou que o MJSP está no momento de desenho de suas políticas que serão executadas no ano que vem e este encontro é uma oportunidade para o levantamento de políticas a serem nacionalizadas pelo Ministério.

Na sequência, Dra Lígia Lucindo se apresentou e saudou os participantes desejando o estreitamento de laços entre o Governo Federal e os Estados, afirmou que os Estados poderão contar com o MJSP para realizar planejamento e ações que os Estados possam executar localmente.

A Sra Renata Braz agradeceu as palavras do Secretário e da Diretora e iniciou os trabalhos apresentando a memória de construção da pauta da reunião, explicando cada item proposto, e deu início à primeira sessão da reunião.

Sessão 1 – Perspectivas da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP) para 2020/2021 (Anexo 2)

A CGETP Iniciou a reunião realizando uma breve apresentação sobre as atuais atividades que vem sendo desenvolvidas pela CGETP, bem como algumas frentes de trabalho abertas para 2021:

1) Seleção pública de membros do CONATRAP (janeiro a maio).

Processo longo e democrático resultando em: 4.586 votos válidos, 7 entidades inscritas e 3 eleitas (ASBRAD, Instituto Ecovida e 27 Million). Atualmente o

CONATRAP está na fase de elaboração de seu Regimento Interno, para orientar tanto sua atuação interna quanto externa.

2) Publicação da Portaria MJSP nº 87, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre a concessão e procedimentos de autorização de residência à pessoa que tenha sido vítima de tráfico de pessoas, de trabalho análogo ao escravo ou de violação de direito agravada por sua condição migratória.

3) 1º Ciclo de Monitoramento do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (maio a julho). Contou com a participação dos membros que compõem o Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do III Plano e com atores da rede ampliada, inclusive a Rede de Núcleos e Postos. Todas as respostas ao monitoramento encontram-se acessíveis ao público por meio do endereço eletrônico: www.monitora87.org.br.

4) Folheto informativo para inserção nos passaportes (Anexo 3): Fruto de parceria com Polícia Federal, na qual foram produzidos 500 mil panfletos para serem encartados nos passaportes entregues ao cidadão. Estados contemplados com a 1ª tiragem: SP, RJ, MG, GO, CE, AM, PA e DF. Parceria com a OIM para tradução para 4 idiomas: creole, espanhol, francês e inglês. Em setembro foi distribuído em Roraima. O MJSP está se disponibilizando a disseminar o panfleto para todos os Estados da Federação. Ainda que se trate de uma ação simples, já há indícios de que há efetividade pois atinge o cidadão comum diretamente. Encaminhamento proposto: definição do quantitativo de panfletos e banners para todos os Estados com adequação de layout à realidade regional.

5) Acordo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça. Aproximação institucional com o CNJ para qualificar os dados referentes às sentenças relacionadas ao tráfico de pessoas. Reunir esforços para articular ações de prevenção para o enfrentamento ao tráfico de pessoas; facilitar a troca de dados, informações e experiências entre os participes sobre o tráfico de pessoas.

6) Termo de Execução Descentralizada com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA): Em dezembro de 2019, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Justiça,

celebrou Termo de Execução Descentralizada nº 03/2019, junto ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), para a realização pesquisas e diagnósticos no âmbito do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Decreto nº 9.440/2018). O instrumento encontra-se em execução e alguns dos coordenadores já devem ter sido acionados pelos pesquisadores para a realização de entrevistas. Os que ainda não foram, em breve deverão ser contatados.

7) Expansão dos Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante: Nem todos os Estados estão contemplados com os Núcleos. Atualmente estamos trabalhando com três iniciativas:

- Pará - Tratativas para implementação de um Posto Avançado na Ilha do Marajó (Programa Abrace o Marajó);
- Paraná – Tratativas para implementação de um Posto Avançado em Foz do Iguaçu; e
- Mato Grosso – Apoio à efetiva implementação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Mato Grosso.

8) Fluxo nacional de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas: Inspirada na experiência da CONATRAE, a CGETP buscou conhecer o trabalho de consultoria que foi realizado no fluxo da CONATRAE e, a partir do contato inicial, iniciou a busca por financiamento. A Organização Internacional para as Migrações (OIM) manifestou-se interessada em apoiar o projeto. As tratativas estão em andamento e, oportunamente, todos serão informados de seus desdobramentos.

9) Eurofront. Projeto financiado pela União Europeia executado pela OIM no Brasil. No âmbito desse projeto, há uma sinalização positiva para a criação de uma plataforma entre os núcleos e a coordenação nacional. A proposta da plataforma será promover uma comunicação mais fluida e a troca de informações entre os atores da rede.

A Sra. Renata Braz informou que a CGTEP está aberta para o encaminhamento de manifestação para apresentação de projetos que demandem recursos

financeiros do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Os Estados poderão ser contemplados com recursos tendo como norte as metas do III Plano Nacional de ETP.

Sessão 2 – Informes da Divisão de Articulação da Rede e Gestão do CONATRAP (Anexo 4)

A Chefe da Divisão iniciou sua fala trazendo uma breve contextualização da construção da pauta da presente reunião, em que inicialmente foram solicitadas sugestões por e-mail a todos os coordenadores e, posteriormente, foram feitos contatos telefônicos individualizados para compreensão dos principais desafios enfrentados pelos coordenadores em suas localidades de origem.

Na sequência, passou aos informes específicos:

1. **Semana de Mobilização:** em meados de maio/junho, foi decidido, em conjunto com os Núcleos e Postos, o adiamento da Semana de Mobilização por ocasião da pandemia de Covid-19. Considerando que as condições para o adiamento ainda persistem, infelizmente não há previsão para a realização oficial da semana de mobilização em 2020.
2. **Relatório Anual dos Núcleos e Postos:** foi apresentado o histórico da reformulação do relatório, que iniciou as discussões na 14ª Reunião Técnica dos Núcleos e Postos, com a criação de 03 (três) Grupo de Trabalho, cada grupo com designação de Coordenador responsável. Para aprofundar o debate, foi promovida uma oficina com a participação dos Coordenadores dos GTs (NETP/SP, NETP/PR e NETP/PE) e dos núcleos que se destacaram nesta discussão (NETP/AP e NETP/AM). Após, os relatórios foram publicizados no CONATRAP para contribuições e devolvidos aos Núcleos e Postos para validação. Decidiu-se por enviar o relatório anualmente, como as seguintes datas para entrega: **i) Até 20/02 – N&P enviam relatórios anualmente; ii) Até 15/03 – CGETP compila e disponibiliza os dados no site.** O novo relatório contém duas partes: Institucional e de Dados. Posteriormente os acessos a esses documentos serão enviados por e-mail para todos os Coordenadores e serão disponibilizados no site <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/redes-de-enfrentamento/1o-relatorio-semestral-da-rede-de-nucleos-e-postos>.

3. **Recomendação do CONATRAP para institucionalização dos Núcleos e Postos:** proposta pelo NETP/SP, visa o fortalecimento e estabilidade das instâncias estaduais. Nesse sentido, objetiva-se levantar informações sobre os Núcleos e Postos, a fim de subsidiar o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conatrap) para emissão de possível recomendação aos Secretários Estaduais. Itens a serem levantados a partir dos relatórios de 2019: 1. Política ou Programa Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (ETP); 2. Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (ETP); 3. Desenho administrativo do Núcleo ou Posto (coordenação, diretoria, superintendência, outro) e 4. Institucionalização dos Núcleos e Postos.

A Sra. Andréa apresentou os principais resultados em gráficos e informou que as informações consolidadas serão enviadas aos Coordenadores dos Núcleos e Postos para validação (**Anexo 5**).

Sessão 3 – Apresentação do Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo no Brasil, na perspectiva do NETP/BA (Anexo 6)

O Coordenador do NETP/BA e da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE/BA, Sr. Admar Fontes, iniciou a apresentação afirmando que o Fluxo construído é bem factível, porém há algumas ressalvas. Foi apresentado o histórico da construção do fluxo, iniciado em 2018, bem como os atores participantes de sua elaboração, especialmente, nas 3 oficinas realizadas em Brasília.

Sr. Admar apresentou de forma detalhada as definições finais do Fluxo de Atendimento às Vítimas do Trabalho Escravo: 1. Da Denúncia ao Resgate: Fluxo, Responsáveis e Envolvidos, 2. Durante o Resgate: Providências e Responsáveis, 3. Pós Resgate: Providências e Responsáveis, 4. Casos Excepcionais: Providências. Falou sobre o material da Secretaria Nacional de Assistência Social acerca de orientações técnicas para atendimento de vítimas de Trabalho Escravo no SUAS, intitulado ‘O Sistema Único de Assistência Social no Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas’ (**Anexo 7**).

Nesse ponto especificamente, a Sra. Renata Braz informou ter conhecimento desta publicação e se disponibilizou a enviar a quem tivesse interesse, contudo registrou que a Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes não participou da elaboração e/ou revisão do material, em especial da parte que trata do tráfico de pessoas informando a necessidade de aprimoramento nas comunicações entre os

órgãos.

Sr. Admar afirmou que o fluxo necessita a articulação dos seus diversos atores em todo o território nacional e frisou sobre a importância do sigilo e da proteção à vítima. Alertou a respeito do número de casos de denúncia divulgados pelo Disque 100 no mês de julho, que não foi compartilhado com as equipes estaduais. Ao final, foi apresentado os atuais desafios existentes para o aperfeiçoamento do Fluxo: Assistência Social, Capacitação, articulação, COETRAE, advocacy geral, revisão e monitoramento do fluxo.

Sessão 4 – Pandemia e os impactos nas rotinas e fluxos de trabalho dos Núcleos e Postos (Anexos 8 e 9).

Inicialmente a Sra. Ludmila Paiva iniciou sua apresentação publicizando novos e antigos desafios após a pandemia oriunda do Covid-19: desregulação e flexibilização das condições de trabalho; redução dos efetivos de profissionais para realizar as inspeções *in loco*; redução orçamentária e dos custos operacionais das inspeções; embates sobre saúde e segurança do trabalho x violação da dignidade humana; aumento de denúncias em canais pouco usuais - Disque Cidadania e Direitos Humanos do RJ; situações de insegurança alimentar dos grupos atendidos; subnotificação de casos - trabalho doméstico e sexual; aumento de casos envolvendo imigrantes venezuelanos e chineses.

A Sra. Ludmila listou todos os projetos que estão em andamento no Rio de Janeiro, explicitando-os:

- Articulação para a reestruturação do PAAHM-RJ: elaboração de ACT e POP entre instituições envolvidas e capacitação de agentes aeroportuários;
- Construção, no âmbito do CETP-COETRAE/RJ, do Fluxo Estadual de Atendimento a Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo do Estado do Rio de Janeiro;
- Construção de Protocolo de Atendimento a Pessoas Resgatadas e Vulneráveis ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo na Rede SUAS do Município do Rio de Janeiro;
- Fomento à criação de Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo na Capital;
- Lançamento de dois núcleos especializados de atendimento a migrantes, refugiados, vítimas de tráfico de pessoas e trabalho escravo nos municípios de Niterói e Campos dos Goytacazes;
- Desenvolvimento de projetos de prevenção ao tráfico de pessoas e

trabalho escravo em parceria com o MPT e a Caritas nos quilombos Maria Joaquina e Sobara (Região dos Lagos do RJ) e junto às trabalhadoras do sexo da Vila Mimosa (Região central do Rio de Janeiro);

- Articulação com Sindicato de Trabalhadores Domésticos para encaminhamento de denúncias e atividades de sensibilização; Cooperação com NETP/COMITRATE-MG, NETP/COETRAE-MA e NETP/COETRAE-BA para acompanhamento de casos.

A Sra. Ludmila apresentou o fluxo de trabalho do Projeto Ação Integrada resgatando a cidadania, informando que nem sempre o fluxo é praticado à risca.

Logo após, o Sr. Ricardo iniciou a apresentação fazendo uma homenagem a todos os membros dos Núcleos e Postos do Brasil. A situação de SP é peculiar, na medida em que o Estado concentra o grande polo econômico do País, havendo de forma significativa o aumento de denúncias para casos de tráfico de pessoas, trabalho escravo e exploração sexual no período da pandemia. A situação de SP é grave e complexa, a violação de direitos se revela mais notadamente na cadeia produtiva da indústria têxtil. Só no município de SP, mais de 4.000 trabalhadores da indústria têxtil foram demitidos, ampliando o número de pessoas em situação de rua.

Sr Ricardo ressaltou que a atuação dos Núcleos varia de acordo com a Secretaria de Estado a que está vinculado, por exemplo, o NETP da Bahia tem um viés mais voltado à assistência social e reintegração das vítimas por ser instituído na Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, enquanto o NETP de São Paulo está instituído na Secretaria da Justiça e Cidadania, com atuação mais voltada ao enfrentamento aos delitos.

A articulação entre o Estado de SP e os outros Estados foi fundamental para a realização de forças tarefa e o acolhimento das vítimas resgatadas. O Sr. Ricardo apresentou alguns casos exitosos de articulação entre SP e outros Estados na execução de forças tarefas: a) Bofete (SP), articulação com o Estado de Pernambuco; b) Resgate de trabalhadora doméstica com origem na Bahia: articulação com Estado; c) Resgate de mulher desaparecida com filha de três anos em Guarulhos, oriunda do Estado do Ceará; d) Solicitação do Núcleo de Apoio aos Migrantes e Refugiados do Acre para averiguação de idoneidade de Organização da Sociedade Civil localizada em Campinas/SP que acolhe refugiados interiorizados; e) Resgate de uma índia em violação de direitos e seu recâmbio para o seu Estado de origem, Amazonas.

Todos esses casos foram típicos da pandemia, a importância do trabalho

transversal e articulação dos vários Núcleos de Enfrentamento de Tráfico de Pessoas.

Sobre o disque 100, Sr. Ricardo também ressaltou que as denúncias que se caracterizam como tráfico de pessoas não são encaminhadas aos Núcleos, o que deveria acontecer frequentemente, apenas são encaminhadas para a DETRAE e não para a CONATRAP ou CGETP. Solicitou que assim como no fluxo do “trabalho escravo” o MMFDH encaminhasse as denúncias que tiverem o viés de tráfico de pessoas para o CGETP e CONATRAP encerrando sua intervenção.

A Sra. Renata Braz fez uma análise de todas a falas: a) não se pode abrir mão do sigilo da identidade da vítima, conforme afirmado por Admar; b) o fluxo da CONATRAE é um avanço e será um importante ponto de partida, fazendo com que o fluxo para vítimas de tráfico de pessoas se beneficie das avaliações já em andamento do fluxograma da CONATRAE; c) A CGETP iniciou os diálogos com a Secretaria Nacional de Assistência Social para construir material voltado à capacitação de trabalhadores do SUAS na temática de Tráfico de Pessoas; d) Em relação ao Disque 100, a CGETP havia encaminhado alguns ofícios, contudo foi necessária a realização de uma reunião entre a CGETP e o MMFDH, na qual foram informadas as limitações atuais do fluxo da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (Disque 100) para a disseminação das informações. O MMFDH se comprometeu a enviar modelo de Acordo de Cooperação para compartilhar esses dados com a Ouvidoria do Ministério da Justiça, contudo ainda não foi enviado. Membro do MMFDH no CONATRAP está auxiliando a CGETP nas tratativas. Além disso, destacou que o Disque 100 apresentou um painel, protótipo de B.I. que poderá resolver em parte as demandas dos Estados em relação ao encaminhamento das denúncias, uma vez que poderão ser realizadas diversas formas de consultas à plataforma. A expectativa era que o painel fosse lançado em 27 de setembro, contudo ainda não foi publicizado, pois apresentou problemas em alguns testes internos. A seguir, os encaminhamentos da reunião foram pactuados e a reunião encerrada.

Encaminhamentos

Atividade	Prazo

<p>1. Envio pela CGETP da ata de <u>ata</u> da reunião + anexos + arte gráfica folheto informativo;</p> <p>2. Envio pela CGETP das informações consolidadas sobre a institucionalização do N&P aos Coordenadores;</p>	06/11/2020
<p>3. Envio pelos Núcleos e Postos (N&P) de considerações à minuta de ata pelos;</p> <p>4. Validação dos N&P das informações consolidadas sobre a institucionalização;</p> <p>5. Manifestação de interesse dos N&P nos Folhetos informativos e banners;</p> <p>6. Manifestação de interesse dos N&P quanto à apresentação de projetos a serem financiados pelo MJSP (no âmbito do III Plano Nacional de ETP);</p>	13/11/2020
<p>7. Prazo para CGETP consolidar contribuições à minuta de ata;</p>	30/11/2020
<p>8. Prazo para os N&P assinarem a <u>ata</u> (Via SEI);</p>	07/12/2020
<p>9. Envio pelos N&P dos Relatórios Anuais de 2020;</p>	22/02/2021
<p>10. Compilação pela CGETP das informações e disponibilização no site.</p>	15/03/2021

Anexos

- Anexo 1 – Relação dos participantes
- Anexo 2 – PPT Perspectivas da Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP) para 2020/2021
- Anexo 3 – Folheto do passaporte da PF

- Anexo 4 – PPT Informes da Divisão de Articulação da Rede e Gestão do CONATRAP
- Anexo 5 – Compilação de informações sobre a institucionalização dos Núcleos e Postos
- Anexo 6 – PPT Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo no Brasil, na perspectiva do NETP/BA
- Anexo 7 – Publicação ‘O Sistema Único de Assistência Social no Combate ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas.’
- Anexo 8 –PPT Pandemia e os impactos nas rotinas e fluxos de trabalho dos Núcleos e Postos (NETP/RJ)
- Anexo 9 – PPT Pandemia e os impactos nas rotinas e fluxos de trabalho dos Núcleos e Postos (NETP/SP)

Assinam esta ata os seguintes representantes presentes na reunião:

<p><i>Assinado eletronicamente</i> RENATA BRAZ SILVA Coordenadora-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> MARINA BERNARDES DE ALMEIDA Coordenadora de Gestão da Política e dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> ANDRÉA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS Chefe da Divisão de Articulação da Rede e Gestão do CONATRAP</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> MARCÍLIO FERRARI Analista Técnico de Políticas Sociais</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS Coordenadora do NETP/AM</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> MARIZETE GOES MAGALHÃES Coordenadora do NETP/AP</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> ADMAR FONTES JUNIOR Coordenador do NETP/BA</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> LÍVIA MARIA XEREZ DE AZEVEDO Coordenadora do NETP/CE</p>

<p><i>Assinado eletronicamente</i> ALINE BEZERRA MARQUES Coordenadora Substituta do NETP/DF</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> JOÃO BOSCO ROSA Coordenador do NETP/GO</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> PEDRO COSTA MACIEL Coordenador do NETP/MA</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> CLÁUDIO DE SALVO OLIVEIRA Coordenador do NETP/MG</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO Coordenadora do NETP/MT</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> LORENA BRITO ROMÃO Coordenadora do NETP/PA</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> JEANNE DE AGUIAR PINHEIRO DE SOUZA Coordenadora do NETP/PE</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> SUELY MADEIRA DA SILVA GOMES Coordenadora do NETP-Ipojuca/PE</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> SILVIA CRISTINA XAVIER Coordenadora do NETP/PR</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> LUDMILA RIBEIRO PAIVA Coordenadora do NETP/RJ</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> JOICE KAEFER Coordenadora do NETP/RS</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> RICARDO ALVES Coordenador do NETP/SP</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> GENÉSIO GREGÓRIO FILHO Coordenador do PAAHM/RJ</p>	<p><i>Assinado eletronicamente</i> GISLENE REBOUÇAS Coordenadora do PAAHM/SP</p>



Documento assinado eletronicamente por **Renata Braz Silva**,
Coordenador(a)-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e
Contrabando de Migrantes, em 01/12/2020, às 15:33, conforme o § 1º do
 art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BERNARDES DE ALMEIDA, Coordenador(a) de Gestão da Política e dos Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**, em 01/12/2020, às 15:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS, Chefe da Divisão de Articulação da Rede e Gestão do CONATRAP**, em 01/12/2020, às 15:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcílio Marquesini Ferrari, Analista Técnico(a) de Políticas Sociais**, em 01/12/2020, às 18:10, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 18:52, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA XEREZ DE AZEVEDO, Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 18:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio de Salvo Oliveira, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 10:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Alves, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 12:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOICE KAEFER, Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 14:10, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne de Aguiar Pinheiro de Souza, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 10:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO COSTA MACIEL, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 14:40, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marizete Góes de Magalhães, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 11:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Oliveira Ramos, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 12:36, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ribeiro Paiva, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 12:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suely Madeira da Silva Gomes, Usuário Externo**, em 06/12/2020, às 12:46, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Bezerra Marques, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 11:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BOSCO ROSA, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 15:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISLENE REBOUCAS DA COSTA, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 17:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Genesio Gregorio Filho, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 17:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Brito Romão, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 10:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Admar Fontes Júnior, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 12:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Xavier, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 09:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13298709** e o código CRC **6018E00A**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/>



e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08026.002485/2020-41

SEI nº 13298709